

LUGARES DE MEMÓRIA
DITADURA MILITAR E RESISTÊNCIAS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Reitor

Pe. Josafá Carlos de Siqueira SJ

Vice-Reitor

Pe. Francisco Ivern Simó SJ

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Prof. José Ricardo Bergmann

Vice-Reitor para Assuntos Administrativos

Prof. Luiz Carlos Scavarda do Carmo

Vice-Reitor para Assuntos Comunitários

Prof. Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio

Vice-Reitor para Assuntos de Desenvolvimento

Prof. Sergio Bruni

Decanos

Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz (CTCH)

Prof. Luiz Roberto A. Cunha (CCS)

Prof. Luiz Alencar Reis da Silva Mello (CTC)

Prof. Hilton Augusto Koch (CCBS)

LUGARES DE MEMÓRIA

DITADURA MILITAR E RESISTÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

José María Gómez
Coordenador



© Editora PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Casa da Editora/Agência/P. Comunicar

Gávea – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22451-900

Telefax: (21)3527-1760/1838

edpucrio@puc-rio.br

www.puc-rio.br/editorapucrio

Conselho gestor da Editora PUC-Rio

Augusto Sampaio, Danilo Marcondes, Felipe Gomberg, Hilton Augusto Koch, José Ricardo Bergmann, Júlio Cesar Valladão Diniz, Luiz Alencar Reis da Silva Mello, Luiz Roberto Cunha e Sergio Bruni.

Projeto gráfico

Nuyddy Fernández

Diagramação e arte-finalização

Henrique Fornazin

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Lugares de memória : ditadura militar e resistências no estado do Rio de Janeiro / [coordenação José María Gómez]. – Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio, 2018.

512 p. : il. color. ; 22,5 cm

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-8006-243-4

1. Memória coletiva – Rio de Janeiro (Estado). 2. Ditadura - Brasil. 3. Brasil – História – 1964-1985. I. Gómez, José María.

CDD: 302.098153

Elaborado por Lizandra Toscano dos Santos – CRB-7/6915
Divisão de Bibliotecas e Documentação – PUC-Rio

AGRADECIMENTOS

Este livro, de natureza coletiva e não autoral, contou com o apoio de numerosas instituições e pessoas. A lista dos devidos e merecidos agradecimentos não poderia deixar de ser longa.

À Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), por ter contemplado e tornado possível a realização do projeto “Políticas Públicas de Memória para o estado do Rio de Janeiro: ferramentas e pesquisas para a não repetição”, do Núcleo de Direitos Humanos (NDH) do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), por meio do Programa “Apoio ao estudo de temas relacionados ao direito à memória, à verdade e à justiça relativas a violações de direitos humanos no período 1946-1988”.

À Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), pelas duas iniciativas extremamente acertadas: a de convocar por edital as universidades do Rio de Janeiro para colaborar, com o apoio da Faperj, em uma série de temas e objetivos específicos; e a de abrir parte de suas atividades à participação de associações da sociedade civil (coletivos diversos, organizações de direitos humanos) engajadas com a luta por memória, verdade e justiça, em relação aos graves crimes perpetrados pela ditadura militar. Este livro se beneficiou de ambas as iniciativas, seja por meio da contribuição direta ou indireta de outros grupos de pesquisa contemplados, seja pela riqueza das intervenções, testemunhos e debates em fóruns e eventos públicos impulsionados pela CEV-Rio. Também somos gratos à Comissão pelo tipo de interações fluidas e cooperativas mantidas com seus membros e sua equipe de assessores.

A diversas autoridades da PUC-Rio, notadamente ao Vice-Reitor Comunitário, Prof. Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio; ao Vice-Reitor Acadêmico, Prof. José Ricardo Bergmann; ao Decano do Centro de Ciências Sociais, Prof. Luiz Roberto Azevedo Cunha; ao Diretor do Departamento de Direito, Prof. Francisco de Guimaraens; à Vice-Decana do Centro de Ciências Sociais, Profª Mônica Herz; ao Coordenador-Geral da Pós-Graduação, Prof. Paulo Cesar Duque Estrada; e à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, Profª Gisele Guimarães Cittadino, pelo estímulo constante e o apoio decisivo no desenvolvimento do projeto como um todo e deste livro em particular.

Ao projeto Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional, especialmente a Vicente Rodrigues, com quem o NDH estabeleceu uma parceria de inestimável importância em matéria de acesso ao seu acervo fotográfico.

À professora Luciana Lombardo, que tão ativamente participou na formulação do projeto e nos primeiros passos de sua implementação, mas que, lamentavelmente, se viu obrigada a afastar-se do projeto.

Ao Gonzalo Conte, membro da organização de direitos humanos *Memoria Abierta*, da Argentina, e coordenador do livro *Memorias en la Ciudad. Señales del terrorismo de Estado en Buenos Aires*, referência inspiradora deste projeto. Gonzalo, mais do que um consultor externo, tem sido um interlocutor e interpelador chave no desenvolvi-

mento do livro, aliando, ao longo dos intensos encontros de trabalho, o rigor intelectual, a transmissão generosa de sua vasta experiência e o compromisso permanente com a defesa dos direitos humanos e dos valores e práticas democráticos.

Aos numerosos colaboradores externos que participaram da elaboração e/ou revisão de textos, cuja contribuição foi essencial para a existência deste livro. Adriana Ribeiro, Adrianna Setemy, Adriano Pilatti, Alejandra Estevez, Aline Caldeira Lopes, Allofs Batista, Ana Carolina Antão, André Bonsanto, Angélica Müller, Carla Osmo, Cláudia Rose Ribeiro da Silva, Demian Bezerra Melo, Eduardo Schnoor, Felipe Ribeiro, Fernanda Telha Ferreira, Helder Thiago Maia, João Braga Arêas, Juliana Oakim, Larissa Rosa Côrrea, Lena Hauer do Rêgo, Leonilde Medeiros, Lícia Maciel Hauer, Luís Fernandes, Marco Aurélio Santana, Marco Pestana, Mario Brum, Margarida de Souza Neves, Maria Cecília de Oliveira Adão, Mauro Amoroso, Meynardo Rocha de Carvalho, Paulo Campos, Paulo César Gomes, Pedro Henrique Pedreira Campos, Pedro Ivo Teixeira, Rafael Cataneo Becker, Rafael Gonçalves, Rafael Vieira, Rodolfo da Rocha Miranda, Thula Rafaela de Oliveira Pires e Victoria Sulocki. Cabe uma menção especial à Leonilde Medeiros, coordenadora do grupo de pesquisa sobre conflito e repressão no campo do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) pela ajuda generosa e direta que ela e sua equipe nos ofereceram no que diz respeito aos lugares de memória na zona rural e pela disponibilização de fotos do acervo próprio.

À Nuyddy Fernández, pela afinidade com a proposta e a competência profissional na composição do projeto gráfico do livro. Ao Henrique Fornazin, pilar da diagramação, que, em esforço continuado, não cessou de sugerir, trocar e experimentar ideias, até o último momento, além de tirar e disponibilizar fotos atuais de determinados lugares.

Ao Felipe Nin, responsável pela elaboração minuciosa dos mapas, pela pesquisa de fotos históricas no Arquivo Nacional (com a ajuda de Lior Zalis e Ana Luiza Ramos Fernandes) e pelas fotos atuais. Seu engajamento e contribuição com a ideia e a materialização do livro foi, ao longo de todo o processo, de fundamental importância.

A Asfilófilo Filho, Gilka Resende, Januário Garcia e José Inácio Parente, ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, ao Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro (Amorj), do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e ao coletivo Foto Expandida, que gentilmente autorizaram a utilização de fotos de seus respectivos acervos. À Shirley Coutinho e Tais Villela, da Agência de Inovação da PUC-Rio, pela assessoria em assuntos relativos a direitos autorais e uso do material fotográfico.

À artista plástica Ilana Zisman, que criou e doou, especialmente para nosso livro, uma pintura em homenagem aos mortos e desaparecidos do estado do Rio de Janeiro, expressando, através da arte, o sentido e o significado do horror e da barbárie, atrelados ao incansável trabalho presente e futuro da história e da memória. Agradeço também à Cláudia Araújo, que, de forma solidária, foi responsável pela fotografia técnica da pintura.

À Cecília Moreira, responsável pela revisão técnica de todos os textos, que fez um trabalho árduo até o último momento, mesmo quando as urgências e nossas ansiedades atropelavam os prazos combinados.

A Newton Leão, Ana Bursztyn Miranda e Paulo Cesar Ribeiro, cujas entrevistas - como ex-presos políticos - revelaram a “produção de verdade” da memória de quem testemunhou, na experiência de seus corpos, os territórios próprios de funcionamento do dispositivo repressivo da ditadura. Seus testemunhos tornaram possível a elaboração das plantas das instalações do Dops e do DOI-Codi.

A Henri Acselrad, Pedro Cláudio Cunca Bocayuva, Bethânia Assy, João Ricardo Wanderley Dornelles, Carolina de Campos Melo, Adriano Pilatti, Margarida de Souza Neves e Vera Vital Brasil, pelos diálogos, sugestões e encorajamento para conclusão do livro.

Cabe um registro especial ao Prof. Fernando Almeida de Sá, pelo empenho e ponderação com que abraçou, desde os primeiros esboços do livro, sua publicação pela Editora da PUC-Rio, e ao Prof. Felipe Gomberg, atual Coordenador Editorial, pela agilidade e esmero com que a tornou realidade. Agradeço, igualmente, a Pablo Gentili, Secretário Executivo do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), por apoiar e ser parceiro editorial deste trabalho.

Na condição de coordenador, eu gostaria de expressar minha gratidão profunda à equipe do NDH da PUC-Rio. Uma equipe de pesquisadores da pós-graduação (doutorandos, mestres, mestrandos) e da iniciação científica da graduação, que fizeram um trabalho excelente, dando o melhor de si, sem nunca perder o entusiasmo nas tarefas nem o real significado do livro. Agradeço também a colaboração de alunos de graduação e pós-graduação que se envolveram nesse projeto, em diferentes fases: Lucas Pedretti, Hélio Cannone, Carolina Pires, Caroline Lyrio e Marina Reis, Fernanda Telha Ferreira e Amanda Cataldo. Também agradeço a colaboração das estagiárias do NDH, Clara Drummond, Mariana Frigério e Thaís Detoni.

Não posso deixar de destacar o quanto sou grato àqueles membros da equipe que me acompanharam, com esforço e talento, no longo e complicado período final da revisão e conclusão do livro, mesmo quando as bolsas já haviam encerrado: Mariana Caldas Pinto Ferreira, Andrea Bandeira de Melo Schettini, Ana Lima Kallás, Maria Izabel Varella, Ana Luiza Ramos Fernandes e Lior Zalis. Por último, um agradecimento à Fernanda Ferreira Pradal, que, do início ao fim, com seu engajamento e capacidade intelectual desempenhou um papel chave na concepção e elaboração do livro.

Para todos nós, esta obra representa a grande satisfação de ter alcançado o objetivo que nos propusemos três anos atrás e, também, uma experiência de aprendizado coletivo e de afirmação plena do sentido e do significado que presidiram o processo de elaboração.

José María Gómez
Coordenador

EQUIPE DE PESQUISA

Coordenação

José María Gómez

Pesquisadores Bolsistas

Ana Lima Kallás
Andrea Bandeira de Mello Schettini
Andrea Moreira Streva
Fernanda Ferreira Pradal
Mariana Caldas Pinto Ferreira

Bolsistas Iniciação Científica

Ana Luiza Ramos Fernandes
Diana Stephan Ferreira
Ellen Mendonça
Lior Zalis
Maria Izabel Varella
Natália Guindani
Rafaela Rupp

Preparação de Texto e Revisão

Cecilia Moreira

Fotos

Arquivo Nacional/Acervo Correio da Manhã
Asfilófilo de Oliveira Filho
Coletivo Fotoexpandida
Gilka Rezende
Grupo Tortura Nunca Mais/RJ
Januário Garcia
José Inácio Parente

Projeto Gráfico

Nuyddy Fernández

Diagramação

Henrique Fornazin

Mapas

Felipe Nin

Pintura em Homenagem aos Mortos e Desaparecidos do Estado do Rio de Janeiro

Ilana Zisman

Fotografia Técnica da Pintura

Claudia Araújo

*Núcleo de Direitos Humanos/ PUC-Rio
Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea
Edifício da Amizade, Ala Frings, 7º andar
(+55 21) 3527-1103
Rio de Janeiro, RJ – Brasil 22451-900
nucleodh@puc-rio.br*

COLABORADORES EXTERNOS

Consultor

Gonzalo Conte

Elaboração e Revisão de Textos

Ana Carolina Antão
André Bonsanto
Adrianna Setemy
Alejandra Estevez
Demian Bezerra Melo
Mario Brum
Mauro Amoroso
Rafael Gonçalves

Elaboração de Textos

Adriana Ribeiro
Aline Caldeira Lopes
Allofs Batista
Claudia Rose Ribeiro da Silva
Felipe Ribeiro
Fernanda Telha Ferreira
Heitor Cesar de Oliveira
Helder Thiago Maia
João Braga Arêas
Juliana Oakim
Larissa Rosa Côrrea
Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes
Marco Pestana
Paulo Campos
Paulo César Gomes
Paulo Cesar Ribeiro
Pedro Henrique Pedreira Campos
Pedro Ivo Teixeira
Thula Rafaela de Oliveira Pires
Victoria-Amália de B. C. Gowdawa Sulocki

Revisão de Textos

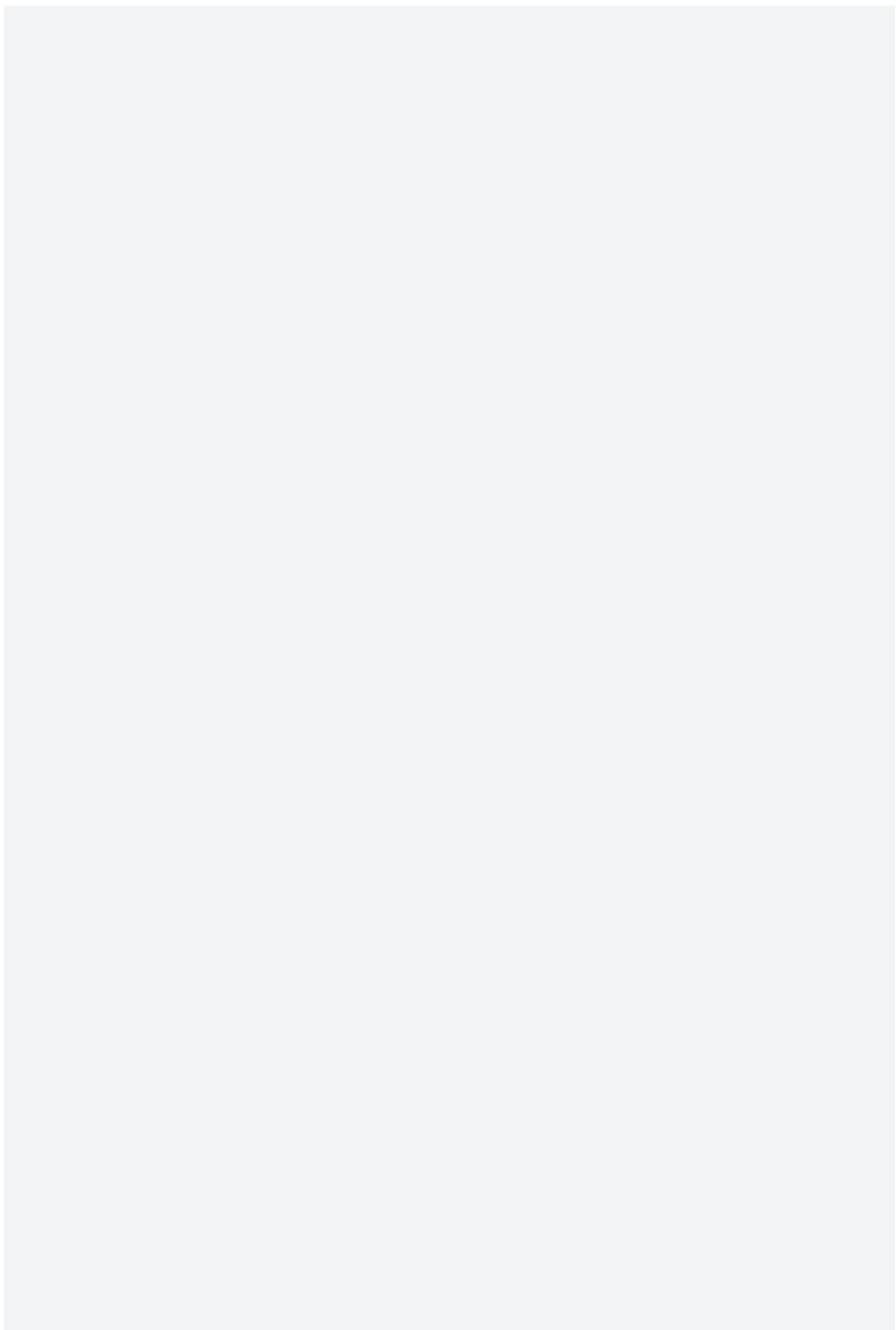
Adriano Pilatti
Angélica Müller
Carla Osmo
Eduardo Schnoor
Lena Hauer do Rêgo
Leonilde Medeiros
Lícia Maciel Hauer
Luciana Boiteux
Marco Aurélio Santana
Margarida de Souza Neves
Maria Cecília de Oliveira Adão
Meynardo Rocha de Carvalho
Rafael Cataneo Becker
Rafael Vieira
Rodolfo da Rocha Miranda

Parceria

Memórias Reveladas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
GUIA DE USO	29
ÍNDICE TEMÁTICO	31
LUGARES DE MEMÓRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	35
REGIÃO METROPOLITANA	38
REGIÃO MÉDIO VALE PARAÍBA	441
REGIÃO DA COSTA VERDE	465
REGIÃO SERRANA	483
REGIÃO BAIXADA LITORANEA	489
REGIÃO NORTE FLUMINENSE	493
LUGARES DA DESMEMÓRIA	502
HOMENAGEM AOS MORTOS E DESAPARECIDOS	510



INTRODUÇÃO

Este livro é um dos resultados do projeto de pesquisa “Políticas públicas de memória para o estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não repetição”, desenvolvido pela equipe do Núcleo de Direitos Humanos (NDH) do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) entre maio de 2014 e dezembro de 2016. Contando com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do estado do Rio de Janeiro (Faperj), o projeto respondia ao objetivo geral de contribuir com as atividades da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio)¹ por meio de uma série de produtos que almejavam fortalecer a reconstrução e promoção da memória social e histórica sobre a ditadura militar, bem como a reparação simbólica das pessoas atingidas pela violência política no estado do Rio de Janeiro.²

Pretende-se aqui abordar uma dimensão essencial do regime militar que vigorou no Brasil no período histórico 1964-1985: as relações entre a violência do complexo dispositivo repressivo e a multiplicidade de formas de resistências geradas pela ditadura. Para tanto, privilegiou-se como objeto e fio condutor um conjunto de lugares localizados nas cidades e na zona rural do estado do Rio de Janeiro que, embora atravessados por processos, estruturas, atores e cenários que operavam em escala maior (regional, nacional, internacional), são considerados como reservatórios singulares e indispensáveis para se compreender a história e a memória da repressão e das resistências nessa época.

O leitor tem em mãos um livro coletivo e não autoral que implicou, além dos membros da equipe do NDH, a participação fundamental de numerosos colaboradores externos, seja na elaboração de textos e/ou na revisão de versões preliminares, com perspectivas, interesses e estilos diferentes no tratamento dos temas e lugares escolhidos. A falta de unicidade, entretanto, não impediu que os participantes compartilhassem a premissa espaço-temporal da proposta, o padrão que deviam seguir os textos e, sobretudo, o objetivo primordial a ser perseguido: oferecer ao leitor ou à leitora um relato sobre o que aconteceu nos lugares em pauta, alicerçado no conhecimento histórico do passado e nas lembranças das testemunhas que o vivenciaram. Partindo do pressuposto da indispensável complementariedade entre os estudos da história (entendido como saber historiográfico) e da memória,³ a ideia central é fazer do livro uma ferramenta pedagógica informal capaz de contribuir com o processo em curso de construção e transmissão tanto da memória social de grupos e setores afetados pelo agir repressivo estatal quanto da memória histórica da própria sociedade, por meio de uma narrativa inteligível, aberta às reinterpretções e às críticas e de amplo alcance sociocultural em relação ao golpe de Estado de 1964, à ditadura militar e aos seus legados. Voltado para o espaço público e para a cida-

dania geral, tal processo memorial pôs em movimento, sob a égide dos direitos humanos e da democracia, o reconhecimento e a visibilidade das demandas de grupos que foram vitimados e perseguidos, assim como o conhecimento de uma história que, em grande medida, ainda hoje permanece esquecida, ignorada, silenciada, ocultada e até negada no seio do Estado e da sociedade civil.

É necessário fazer alguns esclarecimentos sobre os eixos centrais que, intimamente imbricados, estruturam o livro, a saber: os conflitos de memória, a oposição violência estatal/resistências políticas e sociais e os lugares de memória de repressão e de resistências.

I Memórias em disputa

A questão da memória sobre a repressão da ditadura militar não supõe a existência de uma única memória, mas de uma pluralidade de memórias que, no bojo de um demorado e inacabado processo político de acerto de contas com o passado violento, envolve uma variada gama de atores sociais e institucional-estatais.⁴ Trata-se de memórias que entram em conflito sobre os sentidos e os marcos interpretativos desse passado no presente, cuja dinâmica implica que umas tentem se impor sobre as outras e aspirem a tornar-se hegemônicas, enquanto todas, por sua historicidade, sofrem modificações nas próprias lembranças, esquecimentos e silêncios, em função das mudanças contextuais (políticas, jurídicas, ideológicas, culturais) nacionais e internacionais e das relações de poder entre os principais atores.⁵ Todavia, a pluralidade de memórias existentes sobre a ditadura não apaga o fato de que o litígio originário que perdura até os dias atuais, sustentado nas experiências subjetivas vividas e transmitidas, traduz-se na oposição de relatos e interpretações das associações de familiares de mortos e desaparecidos, ex-presos políticos, organizações de direitos humanos e movimentos sociais, de um lado, e os militares e aliados civis, do outro. Afinal, é dessa linha histórica de antagonismos que expressões como “direitos humanos”, “reparação”, “verdade”, “não repetição”, “anistia”, “esquecimento”, “reconciliação nacional”, “pacificação”, “revanchismo” etc., adquiriram significados e usos políticos contrapostos, mesmo quando os discursos de outros atores, em momentos diferentes, apropriaram-se delas, as ressignificaram ou fizeram combinações ambivalentes e contraditórias.

A origem das marcas traumáticas, das ausências e dos déficits do processo memorial do passado de violência política remontam ao longo período da ditadura militar, com o agravante de que suas características e consequências mais importantes se mantiveram na transição política para a democracia (1985-1989), e ainda se projetaram, em graus variáveis, na normalização institucional democrática iniciada na década de 1990. Isso, apesar das mudanças expressivas, embora tardias, lentas, assimétricas e truncadas, das políticas chamadas de “justiça transicional” – em termos de reparação, verdade e memória, mas não de justiça

–,⁶ que foram implementadas, de forma tímida e restrita, pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e diversificadas e intensificadas pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016).

As lutas pela memória da ditadura nasceram no momento mesmo do golpe de Estado de 1º de abril de 1964. O novo regime institucionalizou o dia 31 de março de 1964 como data fundacional do “Movimento” que gestou a “Revolução”, cuja missão era “salvar” a democracia e a Nação das ameaças do comunismo, da “república sindicalista” e da decomposição moral das instituições e da corrupção, representadas pelo projeto reformista, pela mobilização política dos trabalhadores urbanos e rurais e pela figura do presidente João Goulart. Essa narrativa redentora será rememorada e celebrada nos quartéis e nas cerimônias oficiais a cada aniversário, e a ela se incorporarão o imperativo do desenvolvimento econômico, as festividades patrióticas e a preocupação memorialística de inscrever os nomes dos homens que serviram à “Revolução” nas ruas, nos logradouros, nas escolas e nas grandes obras de infraestrutura, símbolos de seus louros econômicos e políticos. Embora a memória oficial do regime venha a conhecer, mais adiante, divergências internas de interpretação de militares e civis e a assimilação de uma nova narrativa hegemônica de “reconciliação nacional via esquecimento”⁷ do passado violento, o núcleo redentor do significado do golpe de 1964 se manterá legitimado pelos sucessivos governos pós-ditatoriais e pelos grandes meios de comunicação, além de continuar sendo comemorado nos quartéis, até o ano 2011, e nos clubes militares, até o presente.⁸

A memória dos opositores políticos que sofreram violências e perseguição nas fases mais intensas da repressão (no pós-golpe de 1964 e, em especial, nos “anos de chumbo”, correlatos aos do chamado “milagre” econômico, entre 1969 e 1973) permaneceu subterrânea em decorrência das práticas e das representações da política de medo e terror, dos tribunais militares de exceção e da censura. Essas medidas eram intensificadas pelos efeitos da propaganda oficial modernizante, patriótica, moralista e antissubversiva que nutria a ideologia do Brasil Potência. Apesar disso, a partir de 1969, grupos de familiares de presos políticos e desaparecidos começaram a pedir informações às autoridades sobre as condições e o paradeiro dos parentes, ao mesmo tempo que procuravam canais para as denúncias dos crimes do regime. A Igreja Católica, por sua vez, intensificava a crítica à repressão brutal da ditadura, especialmente, por meio da ação engajada de bispos e padres, como se poderá ver em distintas situações e lugares abordados neste livro, enquanto, no exterior, grupos de exilados brasileiros e redes de ativistas transnacionais de direitos humanos organizavam pressões, denúncias e informes internacionais sobre as prisões arbitrárias, as torturas sistemáticas, os assassinatos e os desaparecimentos.

A memória social negativa da ditadura (negativa pelo conteúdo, não pela finalidade) virá à tona com a mobilização e a campanha pela anistia “ampla, geral e irrestrita” aos presos políticos e perseguidos, levadas à frente pelo Movimento Feminino pela Anistia e pelo Comitê Brasileiro pela Anistia, no contexto da “distensão lenta, gradual e segura” impulsionada pelo governo Geisel (1974-1979). Todavia, ela só alcançará uma visibilidade maior durante a “abertura” do governo Figueiredo (1979-1985) – após a revogação dos Atos Institucionais de exceção (1978) e a sanção da Lei de Anistia (1979) – e no período da transição política para a democracia. Em ambos os cenários políticos, a memória de grupos atingidos pela repressão se expressará por meio de uma multiplicidade de práticas e formas de representação. São elas: as primeiras ações judiciais levadas adiante por familiares de mortos e desaparecidos; as demandas ao Estado sobre o destino dos desaparecidos, buscas particulares e elaboração de dossiês; a primeira grande investigação sobre o sistema repressivo, seus responsáveis e suas vítimas, iniciada em 1979 com base nos processos que chegaram ao Superior Tribunal Militar, resguardada pela Arquidiocese de São Paulo e pela figura de Dom Paulo Evaristo Arns, cujo resumo foi publicado no livro *Brasil: Nunca Mais*, em 1985; os registros de testemunhos das vítimas da repressão; as denúncias a repressores que ocupavam cargos públicos; a instalação de monumentos, homenagens às vítimas e pedidos às autoridades locais e estaduais de mudança de nomes de ruas e escolas; enfim, uma rica e variada produção cultural (cinema, teatro, literatura, pintura, escultura, etc.), além da publicação de livros de memórias de ex-militantes da oposição clandestina, com posturas divergentes em relação à luta armada, à lei de anistia e ao discurso amnésico de reconciliação nacional e esquecimento que pretendia legitimá-la. Frente a tais iniciativas, as reações das Forças Armadas foram constantes. Ecoando nos setores conservadores e midiáticos, elas incluíam a negação dos crimes, a admissão de “desvios” individuais excepcionais dos agentes, a justificativa da “guerra suja” travada entre os “dois lados” e as acusações de “revanchismo” que infringia a previsão legal de reconciliação e esquecimento da anistia, além dos esforços renovados de revisão historiográfica diante da percepção de que a batalha pela memória estaria sendo perdida para os “vencidos”.

Contudo, a memória negativa da violência política nunca logrou uma difusão ampla na sociedade, nem seus atores conseguiram que o Estado atendesse às reivindicações levantadas. Eles ficaram isolados, social e politicamente. A dinâmica da democratização que vinha “de baixo”, a volta dos exilados e as expectativas abertas pela luta política no terreno institucional (como ilustraram as eleições para governadores, em 1982, e a gigantesca mobilização pelas “Diretas Já”, ainda que derrotada no Congresso, em 1984) incentivaram uma miríade de movimentos sociais emergentes e formações partidárias de esquerda que priorizavam outras demandas, antigas e novas, até então postergadas. Mas o fator determinante era a estratégia exitosa da abertura conduzida pelo regi-

me militar, que fez da Lei de Anistia e de sua interpretação dominante a mais poderosa barreira de contenção da memória social e histórica sobre a ditadura. Dita interpretação, elaborada logo depois da lei com a colaboração da oposição consentida sob o predomínio de setores liberal-conservadores, afirmava que a anistia era “negociada e recíproca” por ter sido debatida no Congresso e por que beneficiava os “dois lados” que cometeram os “crimes políticos ou conexos com estes”. Ou seja, os militantes de esquerda da luta armada – exceto aqueles que cometeram “crimes de sangue” – e os agentes da repressão estariam em uma suposta equivalência simétrica de responsabilidade pela violência política conhecida como a “teoria dos dois demônios”. Assim, a lei (e sua interpretação) se erigiu na viga mestra da “reconciliação nacional e dos acordos políticos” que embasariam a transição e a futura democracia. E foi por meio desse novo dispositivo jurídico-político-ideológico, extorquido como garantia de imunidade das Forças Armadas, que o Estado cobriu com um manto oficial de esquecimento, impunidade, ocultação, silêncio e mentiras as detenções arbitrárias, as torturas, as deliberações secretas dos tribunais militares de exceção, os assassinatos e os desaparecimentos forçados perpetrados por seus agentes. De tal modo que as reivindicações dos grupos de familiares de mortos e desaparecidos, ex-presos políticos e organizações de direitos humanos em prol da investigação dos fatos e circunstâncias, do reconhecimento público do que aconteceu, da reparação às vítimas, de medidas de memorialização e da responsabilização penal dos repressores eram sistematicamente recusadas. Não surpreende, portanto, que durante a transição política do primeiro governo civil de José Sarney (1985-1989) – eleito indiretamente e caracterizado pelo elevado continuísmo da elite do antigo regime e pela tutela e poder de veto das Forças Armadas – permanesse o bloqueio a qualquer política e mecanismo consistente de justiça de transição ou transicional.⁹ Seguindo a velha tradição das elites dominantes da prática da conciliação “pelo alto”, a transição política sem justiça de transição reafirmava a vontade de “virar a página” da história e não se confrontar com o passado violento de modo a acertar as contas com suas continuidades e heranças no presente. Entre outras consequências, em vez de propiciar a formação de uma memória histórica da sociedade que incorporasse a memória traumática do passado ditatorial, fortalecendo os fundamentos normativos e históricos da construção da democracia nascente, dava-se continuidade à disseminação da narrativa hegemônica de “reconciliação nacional via esquecimento”, alicerçada na Lei de Anistia e sua interpretação prevalecente. Várias décadas teriam de passar para que a longuíssima fase amnésica ditatorial e pós-ditatorial começasse a mostrar sinais de mudança.

O primeiro passo significativo foi dado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995, no âmbito restrito da reparação de determinadas vítimas, ao instituir a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por lei do Congresso. Após discretas negociações com os militares sobre o tema

mais espinhoso da repressão ditatorial, e enfáticas declarações de que a anistia não estava em questão, o Estado brasileiro assumia, pela primeira vez, a responsabilidade pela morte dos desaparecidos políticos, mas sem investigar as circunstâncias nem atribuir responsabilidades individuais e institucionais. Assumia também a garantia dos atestados de óbito para os familiares – ainda que recaindo sobre estes o ônus da prova – e uma indenização pecuniária (que a maioria dos familiares não tinha demandado), com um marcado viés privatista e o claro propósito de impedir qualquer debate público a respeito na sociedade. Em 2002, em nome da reconciliação nacional e da vontade de encerrar de vez o passado, criou-se a Comissão de Anistia para os perseguidos políticos, com uma função exclusivamente reparatória-indenizatória, cumprindo o estabelecido nas Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.¹⁰

Foi, no entanto, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, especialmente entre os anos 2007 e 2014, que se assistiu a avanços substantivos nos planos dos discursos, das medidas e dos mecanismos de justiça transicional, em relação ao pivô central da reparação e suas interconexões com a verdade e a memória. Tais avanços resultaram de uma complexa e contraditória dinâmica política impulsionada por quatro vetores interdependentes: as diversas iniciativas políticas tomadas pelo governo; a mobilização e a intensificação de demandas de memória, verdade e justiça das organizações de direitos humanos, movimentos sociais e coletivos diversos; o embrionário processo de judicialização doméstico e internacional sobre a lei de anistia e os direitos à verdade e à justiça das vítimas da repressão – que alcançou sua máxima expressão em 2010, com as decisões contrastantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Corte Internacional de Direitos Humanos (CIDH); por último, as reações, oposições e negociações entre as Forças Armadas e o Governo a respeito de distintos episódios críticos durante o período.

A lista dos avanços é longa: a) a centralização no Arquivo Nacional de numerosos acervos documentais dos antigos órgãos da repressão – exceto os arquivos secretos dos serviços de inteligência das três armas, que, segundo estas últimas, teriam sido destruídos –, colocados à disposição dos cidadãos interessados por meio de uma rede integrada de arquivos e instituições públicas e privadas; b) a atualização, levantamento e sistematização de informações e testemunhos das vítimas recolhidos pelas comissões de reparação; c) as Caravanas da Anistia da Comissão de Anistia, que, desde 2007, respondendo a uma nova orientação, percorreram o país com suas audiências públicas, os depoimentos, os pedidos de desculpas aos atingidos pela repressão em nome do Estado e o reconhecimento do estatuto de anistiados políticos; d) a extensão dos programas de reparação pecuniária, simbólica e terapêutica de familiares e perseguidos políticos; e) a afirmação sistemática do direito à memória e do direito à verdade da Comissão de Anistia e da Secretaria Especial de Direitos Humanos (como se pode comprovar com a publicação por esta última do livro-relatório da CEMDP,

intitulado *Direito à memória e direito à verdade*, em 2007);¹¹ f) a audiência pública convocada pelo Ministério da Justiça, em julho de 2008, para iniciar as discussões sobre a mudança na interpretação da Lei de Anistia (de modo a permitir, seguindo os passos do Chile e do Uruguai, o julgamento de repressores que perpetraram crimes de lesa-humanidade), logo encerradas diante da reação das Forças Armadas e a interdição presidencial (mas que originou uma Ação de Controle de Constitucionalidade da Ordem dos Advogados do Brasil perante o STF, sobre a validade jurídica da lei, resolvida em 2010); g) o III Programa Nacional de Direitos Humanos, em 2009, aprovado por decreto presidencial (e forte reação contrária das Forças Armadas), que incluiu entre suas metas a criação de uma comissão da verdade, levantada anteriormente por movimentos e organizações sociais na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos; h) as políticas de memorialização, através dos projetos de Memórias Reveladas e Marcas da Memória, monumentos, homenagens, projeto do Memorial da Anistia, publicações de livros e revista, exposições educativo-culturais e eventos em parceria com instituições públicas e sociais etc.; enfim, i) como momento culminante de todo esse processo, a criação, instalação e funcionamento da Comissão Nacional da Verdade, entre 2011 e 2014.

Até à implantação da CNV, o acúmulo de demandas sociais e de políticas que entrelaçava reparação, apuração de verdades e resgate de memórias tinha gerado impactos que tendiam a corroer a negação da existência das vítimas e o manto de esquecimento imposto, ao mesmo tempo que questionavam, de forma indireta e contida, a impunidade legalizada.¹² Esses avanços foram dados apesar, ou por causa, da permanência da obstrução da justiça em razão da vigência da Lei de Anistia (ainda mais quando sua validade jurídica e política foi confirmada pelo STF, em abril de 2010),¹³ em meio a contradições, ambivalências e oposições no seio do próprio Executivo e do Estado, acentuadas pelo descontentamento ostensivo das Forças Armadas. De fato, assistia-se ao desenvolvimento de uma fase anamnésica inédita no país em relação à ditadura militar que atravessava o cenário político. O que a havia tornado possível eram, de um lado, as condições políticas favoráveis no plano interno, em que a iniciativa de uma parte da elite governamental encontrava rápido apoio e mobilização dos antigos atores e dos novos coletivos sociais que persistiam na luta de não deixar esquecer o passado ditatorial; do outro, os contextos propícios latino-americano e global, que legalizavam e legitimavam a aplicação do paradigma internacional de direitos humanos no tratamento de passados violentos recentes, difundindo tanto os mecanismos de justiça transicional quanto o valor ascendente da memória traumática frente a tal tipo de injustiça.¹⁴

É nesse marco geral, e em uma conjuntura em que a sentença condenatória ao Estado brasileiro pela CIDH se perfilava como inevitável, que irrompe o acontecimento político novo da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Aprovada por lei do Congresso, junto à indispensável Lei de Acesso à Informação, em

novembro de 2011, ela era o resultado de uma sucessão de embates, negociações e decisões interligadas que envolveram o governo, as Forças Armadas, as organizações de direitos humanos, o STF e as lideranças dos principais partidos políticos.¹⁵ Assim, após vinte e seis anos do fim da ditadura militar, instituía-se a primeira comissão oficial da verdade no Brasil, com amplos poderes de investigação e a finalidade primordial de esclarecer as graves violações dos direitos humanos perpetradas pelo regime de exceção, recomendar medidas de prevenção, não repetição e reconciliação nacional, e promover a reconstrução de uma interpretação histórica dessas violações, com ênfase na figura das vítimas.¹⁶ Uma vez instalada e em funcionamento, a CNV não tardaria em transformar-se no vetor deflagrador de uma onda expansiva sem precedentes no país: uma centena de comissões da verdade estaduais e setoriais; inúmeros fóruns de debate público; multiplicação de depoimentos de testemunhas; um impacto sensibilizador em gerações mais jovens; novos acervos arquivistas públicos e privados; ampla cobertura da grande mídia e repercussão nas redes sociais; uma intensa produção acadêmica e de jornalismo investigativo; diversas expressões artísticas; e, certamente, o momento mais intenso da disputa de memórias sobre os sentidos, conhecimentos e interpretações do regime militar, além de homenagens, monumentos e campanhas de estabelecimento de museus e centros de memória e educação em direitos humanos em distintas cidades do país. Em suma, a CNV imprimiu ao processo memorial sobre a ditadura militar um estímulo, uma aceleração e uma abrangência sem precedentes de atividades, âmbitos e atores implicados, cujo ápice foi alcançado entre março e abril de 2014, no marco simbólico dos 50 anos do golpe militar de 1964.

Sem entrar no terreno de uma avaliação rigorosa, necessária e ainda pendente sobre o trabalho e os impactos da CNV, mas também sem ignorar as numerosas limitações, insuficiências e dificuldades internas e externas que marcaram sua breve trajetória (inclusive a falta de vontade política do governo de continuar avançando durante e além da existência da comissão), é preciso ressaltar que, *grosso modo*, ela atingiu um dos propósitos essenciais que perseguia: elaborar uma narrativa geral sobre a experiência histórica da ditadura militar, centrada na questão das graves violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado, como ilustram o Relatório final e as 29 recomendações que o acompanham, entregues à presidente Dilma Rousseff em dezembro de 2014. Trata-se de um relato que, longe de pretender tornar-se uma memória oficial única e definitiva, afirma a exigência normativa da “não repetição” por meio da construção de uma memória histórica geral, inacabada e aberta que procure esclarecer contextos, estruturas repressivas, atores institucionais e sociais, acontecimentos e consequências vinculados à violência política e social do regime, incluindo os nomes das vítimas letais, a autoria dos crimes e a recomendação de abrir investigações e processos judiciais. Isto é, um relato que se situa nas antípodas dos pressupostos, argumentos e conclusões da arraigada narrativa da “reconciliação

nacional via esquecimento”, cujos núcleos principais de significação, embora sofrendo numerosas transformações, perduram e ainda hegemonomizam representações e práticas do governo e do Estado na atualidade.

Essa fase anamnésica em expansão, no entanto, viu-se abruptamente interrompida pela grave e dupla crise política e econômica que se instalou no país – e que, desde então, não cessa de se aprofundar –, após as eleições presidenciais de 2014. A durabilidade, a incerteza permanente do presente e os impactos desarticuladores e destrutivos da crise nos mais diversos âmbitos (político-institucional, econômico, social, cultural, ético) geraram efeitos amnésicos sobre o passado imediato, junto à rápida dissolução das expectativas de futuro. Em matéria de reparação, verdade e memorialização, esses efeitos se acentuaram ainda mais a partir do governo Temer, inclusive antes da conclusão do conturbado *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, quando muitos dos avanços realizados começaram a ser interrompidos, esvaziados, desmontados. De qualquer modo, o quadro atual põe em evidência as fragilidades da memória social e histórica sobre a ditadura militar, bem como o peso prevalecente das barreiras, restrições e oposições que se haviam revelado ao longo do processo de justiça transicional. Não faltam estudos de historiadores e cientistas sociais que salientam a forte propensão ao esquecimento, desconhecimento e indiferença de amplos contingentes da população em relação ao passado político e, em particular, ao passado político recente do regime militar.¹⁷ Embora seja um tema que requer mais investigações, a ausência ou falta de memória – que também pode encobrir o silêncio – sobre a ditadura militar não pode ser desvinculada das estratégias constantes de esquecimento “imposto” e de efeitos de “verdade” (decorrentes do medo, do silenciamento, da ocultação, do negacionismo, da propaganda de autoexaltação, da promoção do conformismo) implementadas pelo Estado e reverberadas na sociedade civil durante o regime de exceção. Sobretudo quando elas não foram postas oficialmente em questão no período da transição política, e persistiram, em grande medida, durante os quase trinta anos de normalização institucional democrática, não obstante as transformações importantes, porém recortadas e precárias, introduzidas na última fase das políticas de justiça transicional. Mesmo que a desmemória, o desconhecimento e a indiferença a respeito do regime militar tenham sido influenciados por outros fatores e características específicas da forma ditatorial,¹⁸ as consequências e os legados dessas estratégias constituem a razão primordial que permite compreender por que o Brasil demorou tanto a confrontar-se com o passado de violência política. E quando o fez, o tratamento foi lento, truncado e desigual, ou seja, com “muita” reparação, “considerável” verdade, “pouca” memória e “nada” de justiça. Por isso, o desafio de fazer deste livro uma ferramenta pedagógica informal de conhecimento e memória da violência política do passado ganha uma relevância maior. Pois é nesse contexto de cri-

se grave, e no tumultuado cenário político pré-eleitoral, judicial e midiático em que ela se manifesta e muda, que se criou um clima ideológico favorável para a difusão de velhos discursos apoloéticos e o crescimento de saudosistas do passado, propondo uma intervenção militar “salvadora” que restabeleça a ordem, a moralidade, o crescimento econômico e a segurança do país.

II – A oposição entre violência de Estado e resistências políticas e sociais

A centralidade atribuída ao binômio violência estatal/resistências não implica reduzir o fenômeno histórico multifacetado, dinâmico e de longa duração da ditadura militar a uma única dimensão. Também não se pode limitá-la a uma visão simplificada das estruturas e relações de poder que a constituem, em que o polo dominante se restringiria aos militares e aos aparelhos de repressão, e o polo das resistências, a um bloco homogêneo de opositores políticos ou apenas àqueles que se lançaram à luta armada. Pretende-se, ao contrário, considerar as complexas interconexões entre dominação, violência e resistências, a partir de sua inserção em um marco histórico mais abrangente e mutável de relações de força e de produção de sentidos e subjetividades entre uma diversidade de atores, dentro e fora do Estado. A última ditadura não foi uma forma de governo que se sustentou na base da pura coerção – do mesmo modo que a violência não era exclusividade do Estado e não estava dirigida apenas aos opositores políticos. Tampouco as resistências se esgotavam no conflito aberto das ações e discursos dos atores mais visíveis, especialmente dos partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e organizações clandestinas de esquerda. Afinal, a “infrapolítica” das práticas e dos discursos ocultos e disfarçados de críticas ao poder (canções, peças de teatro, humor, histórias populares, transgressões, revoltas pontuais etc.) nunca cessou de emergir e circular entre setores populares e meios dissidentes, nos espaços privados ou semipúblicos do cotidiano, ao abrigo das ameaças do poder, mesmo no ápice repressivo da ditadura.¹⁹

Todavia, a gravitação da violência física, simbólica, institucional e social do regime militar e das consequências amplas e continuadas de seu exercício não podem ser subestimadas. E menos ainda podem ser consideradas como um fator ocasional e desviante, pois eram inerentes à natureza dessa forma de dominação política e social. Em outras palavras, a violência era co-constitutiva das dimensões econômica, social, político-institucional e ideológico-cultural da ordem ditatorial, às quais, em graus variáveis, condicionava e impactava profundamente. Além das redefinições e limites que conhecerá ao longo do tempo, sua origem última residia na razão política e econômica da “modernização conservadora” capitalista relançada pelo regime que, sob o lema “desenvolvimento econômico e segurança nacional”, comandou a formação e o funcionamento de um complexo e estendido sistema de vigilância, controle, propaganda, censura e repressão. Esse sistema alcançará, na sua fase de reformulação e máxima

intensidade (pós-Ato Institucional nº 5 – o AI-5), um grau elevado de capilaridade, centralização, seletividade, clandestinidade e eficácia. Nesse sentido, os chamados “anos de chumbo”, quando o terror virou política de Estado, não são uma mera coincidência com os anos do chamado “milagre econômico”.

A violência do regime atingiu inúmeras vítimas, através de diferentes modalidades (coerção física, demissão, exílio, medo à denúncia etc.) e alcance (pessoal, familiar, grupos de pertencimento político e social). Se, na primeira onda repressiva que se seguiu ao golpe de 1964, estavam na mira os setores populares mobilizados (em particular, os movimentos camponês e operário), militares legalistas, políticos, intelectuais e estudantes, na fase entre o final dos anos 1960 e início dos 1970, os alvos prioritários foram os atores que marcaram o ciclo de intensas mobilizações entre 1966 e 1968: os movimentos de massa (principalmente estudantil e, em menor medida, operário), os críticos político-culturais e as organizações de esquerda, armadas ou não. A violência estatal e suas tecnologias de poder sobre os corpos, em especial contra os integrantes das organizações armadas, adquiriu requintes de crueldade e barbárie – sequestros, torturas sistemáticas, abuso sexual, execuções, esquartejamento, desaparecimentos, ocultação dos restos mortais.

Mas a máquina repressiva que se abateu sobre os militantes de esquerda gerou consequências que afetavam profundamente o conjunto da sociedade. Seguindo os postulados da “guerra revolucionária”, a repressão respondia à exigência estratégica de suprimir o espaço público de ação dos cidadãos, ao mesmo tempo que impelia ao silêncio da crítica e ao disciplinamento e ao conformismo social, como efeito combinado da disseminação do medo da coerção física e da perseguição, da censura e autocensura da imprensa e da violência simbólica da propaganda oficial. Esse rosto real do regime militar era expressão da negação mesma da política, da perversão do sentido da legalidade e dos direitos e da banalização de uma cultura de violência e arbítrio. Por isso, o dispositivo repressivo funcionou como condição de existência das políticas econômicas e sociais implementadas pelo núcleo tecnocrático-militar de governo, da composição de classe do bloco de poder – prevalência evidente dos interesses e benefícios do tripé capital nacional, capital internacional e Estado – e da busca de legitimação, assentimento ou consenso passivo da população por meio da ideologia difusa do Brasil Potência 2000. Uma ideologia que perpassava as representações das práticas punitivas e das transformações socioeconômicas, produzindo um efeito afirmativo de “verdades” e subjetividades a-históricas e despolitizadas que encobria e mistificava aspectos fundamentais da realidade, em uma versão renovada da velha matriz do autoritarismo social e político brasileiro.

É preciso notar que a implementação da estratégia de distensão-abertura do regime nos governos Geisel e Figueiredo significou uma diminuição importante nas formas e na extensão do exercício da violência, como resultante da

desmontagem dos principais arcabouços e aparelhos de exceção (legais e clandestinos) e da Lei de Anistia. Convertida a transição política para a democracia em saída irreversível, o ciclo ditatorial se encerrou com a eleição presidencial indireta e a posse do primeiro governo civil de José Sarney, em março de 1985. No entanto, ainda que a ditadura militar passasse a administrar a repressão de maneira mais contida e seletiva no tramo final, ela nunca abandonou o caráter violento, arbitrário e autoritário que permeava seus mecanismos institucionais e suas práticas, combinando o uso (ou a ameaça permanente) da coerção e as tentativas de produção hegemônica de consenso e significação social. Isto é, desde o nascimento, com o golpe de Estado de 1964, até seu fim. Mas isso não significava que a ditadura conseguisse impedir, ao longo de sua existência, a emergência de múltiplas e diferentes formas de resistência e dissidência, em contextos e âmbitos distintos, como se faz alusão em numerosos lugares deste livro.

As consequências e os impactos da violência institucionalizada, porém, não acabaram com o fim do regime militar. Suas marcas e legados ainda estão presentes, acima de tudo, nas vítimas diretas e familiares que experimentaram a repressão e perseguição, e que constituem, aliás, o cerne das lutas atuais por reparação, memória, verdade e justiça. Milhares delas foram identificadas, e os testemunhos, registrados em documentos como o Projeto Brasil: Nunca Mais, os arquivos organizados por associações de ex-presos políticos e familiares, os acervos da Comissão de Anistia e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, o livro *Direito à memória e à verdade no Brasil* e, recentemente, a atualização de informações provenientes do trabalho da CNV, da CEV-Rio e de outras comissões da verdade, públicas e setoriais. Por outro lado, um número indeterminado de vítimas desconhecidas, de indivíduos e grupos sociais não vinculados à oposição política ao regime (indígenas, camponeses, comunidades tradicionais, população negra e de áreas pobres e periféricas, população LGBT, etc.), nunca foi suficientemente identificado e investigado. Ainda assim, cabe assinalar que não se mede o caráter violento da ditadura em função exclusiva da quantidade de vítimas letais ou perseguidos que ela gerou com seus aparatos repressivos. Se esse fosse o critério, concluir-se-ia – como não poucos o afirmam nos dias atuais – que ela foi uma “ditabranda” ou um regime simplesmente “autoritário”, sobretudo quando se faz a comparação com suas congêneres argentina, chilena e uruguaia (com as quais, aliás, cooperou ativamente na inteligência e na repressão, dentro e fora do país, por intermédio da denominada Operação Condor).

Além da questão central das vítimas, há ainda os legados diretos da ditadura no plano constitucional e legislativo, resquícios visíveis que ainda perduram em instituições do Estado, na estrutura administrativa e nas políticas públicas, bem como nas representações imaginárias e discursivas e nas práticas sociais no seio do Estado e da sociedade civil.²⁰ Como conclui o relatório final da CNV,

não só está comprovado que as graves violações de direitos humanos eram sistêmicas no período 1964-1985, configurando crimes de lesa-humanidade, mas também que elas persistem e até se agravam exponencialmente no presente, no marco normativo-institucional do Estado Democrático de Direito, sob outras condições históricas nacionais e internacionais, e com um perfil social definido das novas vítimas (jovens, na maioria negros e pobres).²¹ Embora a persistência atual desse padrão de violações reenvie a causalidades múltiplas e complexas que requerem uma análise apurada, uma parte substancial dessa realidade violenta encontra suas raízes na longa e sedimentada experiência histórica ditatorial. Por isso, tanto a CNV quanto a CEV-Rio propõem em seus relatórios finais um conjunto de recomendações que chamam a atenção para a necessidade e a urgência de medidas e reformas institucionais, constitucionais e legais, além de políticas públicas específicas e iniciativas sociais autônomas, nos mais variados âmbitos, de modo a acertar as contas com as iniquidades violentas do passado e do presente, em termos de reparação, memória, verdade e justiça.

III – Lugares de memórias de repressão e resistências

O livro parte da ideia de lugar como localização territorial de um ponto determinado no espaço, representado em um mapa com as coordenadas e referências precisas, a escala pequena, possuindo características próprias de materialidade e concretude. Entretanto, não se desprende de tal concepção uma oposição entre o espaço e o lugar (no sentido de uma polarização do tipo global *versus* local), nem tampouco entre o espaço e o tempo, que necessariamente se traduziria na primazia de um sobre o outro. Esse meio físico é, simultaneamente, um meio social que está impregnado da temporalidade e da imaterialidade que lhe são singulares. Nele, as apropriações simbólicas, experienciais e materiais da ação humana que aí aconteceram, em contextos determinados, abrigam múltiplas camadas de sentidos e significados que o constituem como um lugar de memórias e de histórias.²² Isso supõe corpos em movimento, subjetividades individuais e intersubjetividades coletivas, atividades e relações diversas, de cujos entrecruzamentos resulta a construção de uma identidade particular, de um conhecimento histórico e de representações imaginárias e significativas do passado e do futuro do lugar, constantemente recriadas a partir do presente.

Ao enquadrar a memória dos 101 lugares escolhidos na cidade e no estado do Rio de Janeiro sob o prisma da centralidade da dimensão repressão estatal/resistências, há dois tipos básicos e interligados de lugares que emergem e se distinguem (ainda que, em vários casos, também se confundam por terem sido, simultaneamente, lugar de repressão e de resistências). Uns, os contaminados pela violência direta e o poder de vida e morte sobre os corpos “inimigos”, pela vigilância, pelos julgamentos de exceção, pela censura, pelos atentados, revelando a extensa topografia de interconexões do dispositivo punitivo da ditadura. Outros, os que foram palco de manifestações de protesto, de lutas sociais e políticas, de reunião e comunicação que reabilitavam a política como liberdade

de palavra e de ação nos espaços públicos, colocando em questão o legítimo e o ilegítimo da ordem ditatorial. Todos esses lugares abrigam a história dos fatos que aí aconteceram e as memórias em conflito que neles se condensam e se materializam, e que, esquecidas ou ignoradas por grande parte da população atual, ainda carregam os rastros e vestígios de sentidos, significados e verdades vivenciados por protagonistas e testemunhas. Por isso, as organizações e coletivos sociais lutam para estabelecer marcas territoriais de memória, seja como iniciativas próprias, seja como demandas às instituições estatais, por meio de placas de recordação, nomeação de ruas e praças, construção de monumentos e memoriais, transformação de lugares físicos emblemáticos da repressão em centros de memória e educação em direitos humanos (como o antigo prédio do Dops, na cidade do Rio de Janeiro, ou a Casa da Morte, em Petrópolis, entre outras propostas existentes).

O objetivo primordial do livro consiste em fazer “aparecer” a história e as memórias dos lugares escolhidos para o cidadão comum, aquele habitante permanente (ou visitante ocasional) das cidades ou áreas rurais contempladas, cujas rotinas, itinerários e fluxos da vida cotidiana tornam ditos lugares invisíveis. E o faz por meio de uma articulação-diálogo entre texto, mapas (e as plantas de alguns centros de repressão) e fotografias, específica para cada lugar, relacionando as dimensões territorial, temporal e temática, como consta no Guia de Uso. Para tal fim, foram realizadas pesquisas bibliográfica, documental, de história oral e iconográfica relevantes tanto para a identificação dos lugares quanto para a elaboração das primeiras versões dos textos de numerosos lugares. Foi feita também a seleção de imagens e a confecção dos mapas relativos ao estado do Rio de Janeiro (com seis das oito regiões contempladas), aos municípios e a cada lugar selecionado. Ressalte-se que grande parte da pesquisa foi realizada nos acervos documental e iconográfico do Arquivo Nacional (em especial, do Projeto Memórias Reveladas), do Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, da Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional, do acervo do Projeto Brasil Nunca Mais, do acervo da Comissão Nacional da Verdade e de acervos específicos, quando pertinente. Da mesma maneira, foram utilizados acervos de história oral e testemunhos concedidos às comissões da verdade (CNV, CEV-Rio e comissões municipais) ou transcrições de entrevistas diretamente realizadas pelos pesquisadores da equipe. Além disso, consultaram-se registros do acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), do banco de dados da CEV-Rio e das audiências públicas da CNV e da CEV-Rio.

Por último, cabe salientar que o levantamento de locais de detenção e de ações da repressão, bem como de diversas formas e movimentos de resistência no estado do Rio de Janeiro, não pretende, certamente, ser exaustivo. Basta assinalar que o município do Rio de Janeiro foi, no plano nacional, um dos principais espaços onde se concentrou o exercício da violência estatal e um elevado número de vítimas e perseguidos (inclusive provenientes de outros Estados), como

também foi o espaço onde irromperam múltiplas resistências e lutas sociais, culturais e políticas contra a ditadura. Há ainda muitas memórias e histórias a serem descobertas e contadas, e um imenso acervo de documentos e testemunhos a ser investigado, o que permitiria conhecer e fazer conhecer melhor os sentidos e significados desse passado que não termina de passar. O Brasil de hoje não corre o risco de ser tomado por uma memória saturada, fixada literalmente ao passado e propensa a cair em abusos memoriais. O perigo real, ao contrário, é persistir no excesso de esquecimento dos passados violentos e sua obstinada desconexão com as estruturas de dominação, desigualdades, discriminações, exclusões, invisibilidades e insignificâncias das vítimas cotidianas das violências do presente. Por isso, contra a pesada herança do esquecimento, afirma-se o sempre inacabado, fragmentado e aberto trabalho de construção da memória e do conhecimento histórico interferindo na atualidade. Confrontar-se com a violência política e social do passado ditatorial recente e lidar com ele, mesmo que não seja garantia suficiente para evitar que aconteçam no futuro cenários semelhantes ou até piores, não é, do ponto de vista dos fundamentos normativos e práticos de uma cidadania democrática, senão seguir lutando em nome do “nunca mais” e das exigências de justiça do passado e do presente. As memórias das injustiças passadas, assim como avançam, podem regredir, e até mesmo desaparecer, segundo as circunstâncias históricas e as lutas dos que não esquecem e não deixam esquecer. Todavia, tal como mostram distintas experiências no mundo e o próprio caso brasileiro, os movimentos da memória social são imprevisíveis. Precisam apenas de um gatilho para que o processo de lembranças dispare de novo no presente e se projete para o futuro, com outros sentidos, ressignificações, atores, políticas e debates nos espaços públicos da sociedade.

Rio de Janeiro, julho de 2017

José María Gómez
Coordenador

NOTAS

1 A CEV-Rio iniciou suas atividades no dia 8 de maio de 2013 e as encerrou no dia 10 de dezembro de 2015, com a entrega do *Relatório final* ao Governo do estado do Rio de Janeiro. Ela surgiu, assim como a centena de comissões estaduais, municipais e setoriais espalhadas pelo país, sob os impactos e desdobramentos da criação e funcionamento (2012-2014) da Comissão Nacional da Verdade (CNV), cujas atribuições legais eram a de esclarecer e recomendar medidas sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura militar. A propósito do amplo leque de atividades e resultados alcançados, ver o *Relatório final*. Disponível em: <https://www.cnv.gov.br>. Acesso em: 2 set. 2017.

2 Sobre os quatro produtos do projeto apresentados como contribuição à CEV-Rio (Topografia da Repressão; Recomendações de Políticas Públicas de Memória; Ensino da História da Ditadura Militar nas Escolas; Anais do Workshop Internacional “Políticas de memória na América Latina e na África do Sul: balanço, perspectivas e diálogos”), ver o Relatório de Pesquisa do NDH/PUC-Rio, agosto de 2015, e o *Relatório final* da CEV-Rio, de dezembro de 2015, ambos disponíveis em: www.cev-rio.org.br. Acesso em: 2 set. 2017.

3 A propósito da complementariedade, tensões e controvérsias entre esses dois modos distintos de relação entre o passado e o presente no debate contemporâneo das ciências sociais e ciências humanas, ver JOUTARD, Philippe. *Histoire et mémoires, conflits et alliance*. Paris: La Découverte, 2013.

4 Entre os principais atores, destacam-se as Forças Armadas, as associações de ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos e organizações de direitos humanos, a Presidência da República e outras agências do Poder Executivo (Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Casa Civil da Presidência, Ministério de Defesa), o Poder Judiciário (Supremo Tribunal Federal, juízes de primeira e segunda instâncias), o Ministério Público Federal e os grandes meios de comunicação. É preciso também sublinhar o papel importante da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o tribunal internacional que condenou o Estado brasileiro, em novembro de 2010, por não ter investigado nem punido os responsáveis e os agentes das graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (no caso *Gomes Lund e outros vs Brasil*, sobre o aniquilamento da guerrilha de Araguaia pelas Forças Armadas, entre 1972 e 1975).

5 Ver JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de la Memoria*. Madrid: Siglo XXI Editores, 2002; “¿Quiénes? ¿Cuándo? ¿Para qué? Actores y escenarios de las memorias”. In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: Del Nuevo Extremo, 2009; e *La lucha por el pasado: cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017. Ver, também, ETXEBERRIA, Xavier. *La construcción de la memoria social: el lugar de las víctimas*. Santiago: Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, 2013.

6 A noção de justiça de transição ou transicional designa as respostas de Estados e sociedades, após experiências traumáticas de regimes altamente repressivos ou de conflitos armados internos, por meio de uma série de mecanismos – julgamentos penais aos responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade, comissões da verdade para esclarecer o ocorrido, medidas de reparação às vítimas, políticas de memorialização para evitar a repetição e reformas das instituições envolvidas nos atos de violência –, de modo a garantir às vítimas a reparação e o reconhecimento de seus direitos violados, fomentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e fortalecer o Estado de Direito, a democracia e os direitos humanos. Ver FREEMAN, M. e MAROTINE, D. *La Justice Transitionnelle: un aperçu du domain*. In: *International Center for Transitional Justice*. Disponível em: <www.ictj.org>. Acesso em: 2 set. 2017. Ver também GÓMEZ, José María. *A justiça transicional e o imprevisível jogo entre a política, a violência e a memória*. *Revista Comunicações do ISER*. ‘50 anos da Ditadura Militar: memórias e reflexões’, n. 68, 2014.

7 Segundo a expressão de ATENCIO, Rebecca. *Memory’s Turn: Reckoning with Dictatorship in Brazil*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2014.

8 Ver SOUZA, Jesse Jane Vieira de. *O que meus olhos viram às vezes tenho vontade de cegar*. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula de; GRIN, Mônica (Orgs.). *Violência na história: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

9 A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a reparação dos danos causados para todos os perseguidos por motivos políticos, no período 1946-1988. A regulamentação e as medidas concretas, no entanto, só viriam anos depois, com a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, e da Comissão de Anistia, em 2002, que contemplava aqueles que foram punidos, demitidos ou sofreram outros tipos de perseguição política.

10 Segundo alguns intérpretes, o texto constitucional incorporou a noção de reparação às vítimas ao significado do termo anistia, o qual, desde a lei de 1979, identificava-se com a negação, o esquecimento, o silêncio, a ocultação e a impunidade dos crimes da ditadura. Ao mesmo tempo, sinalizava para o árduo caminho que as políticas de reparação iriam percorrer nas décadas seguintes como o eixo estruturante que, em articulação progressiva com políticas de verdade e de memória, distingue o processo de justiça transicional brasileiro. Ver ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. *Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase da luta pela anistia*. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula de; GRIN, Mônica (Orgs.). *Violência na história: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

11 Disponível em: www.sdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos/pdfs/livro-direito-a-memoria-e-a-verdade. Acesso em 4 abr. 2018.

12 Ver ABRÃO, Paulo; TORELLY Marcelo. Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase da luta pela anistia. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula de; GRIN, Mônica (Orgs.). *Violência na história: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

13 A decisão do STF implicou um freio nas ações judiciais aceitas por juízes de primeira e segunda instâncias, bem como nas investigações e ações penais propostas pelo Ministério Público Federal, baseadas no Direito Internacional de Direitos Humanos e nos pontos resolutivos da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em novembro de 2010. Ver, a esse respeito, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Crimes da Ditadura Militar, Série Relatórios de Atuação*, Brasília, 2017.

14 Sobre os processos de internacionalização e transnacionalização crescentes dos direitos humanos e da memória traumática no mundo contemporâneo, de seus desenvolvimentos paralelos, tensões e entrecruzamentos múltiplos, ver HUYSSSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais e políticas da memória*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. Sobre a influência, imbricação e especificidade de ambos os processos na América Latina, especialmente no Cone Sul, desde os anos 1970-1980, ver JELIN, Elizabeth. *Las luchas del pasado. Cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017. Cabe salientar que, a partir do início da década de 2000, a Corte Interamericana de Direitos Humanos consolidou uma jurisprudência que nega validade jurídica às auto-anistias sancionadas por regimes ditatoriais, ao mesmo tempo que reconhece os direitos à verdade, à reparação, à memória e à justiça das vítimas de graves e sistemáticas violações dos direitos humanos, além das respectivas obrigações jurídicas internacionais dos Estados. Por outro lado, na América do Sul, e especialmente nos países do Cone Sul (Argentina, Chile e Uruguai), a partir de 2004, assistiu-se à aceleração e aprofundamento dos processos de acertos de contas com as últimas experiências ditatoriais, não só prosseguindo com as políticas públicas de reparação, verdade e memorialização, como também abrindo julgamentos penais aos antigos repressores e responsáveis, seja após a anulação das leis de anistia pós-ditatoriais (caso argentino), seja após a mudança das interpretações até então vigentes dessas leis (casos chileno e uruguaio).

15 Há uma íntima vinculação entre: a) o decreto presidencial que aprovou o III Programa Nacional de Direitos Humanos (no qual se enunciava a necessidade de estabelecer uma comissão da verdade sobre as violações perpetradas no período da ditadura militar), em dezembro de 2009; b) a reação das Forças Armadas e as negociações iniciadas com o governo em janeiro e fevereiro de 2010; c) a decisão do STF de ratificar a validade jurídica e política da Lei de Anistia de 1979, em abril de 2010 (embora abrindo a possibilidade de avanços na verdade do acontecido); d) o projeto de lei de criação de uma comissão da verdade no Congresso, de iniciativa do governo, em maio de 2010; e e) a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso *Gomez Lund e outros vs. Brasil*, em novembro de 2010. Tudo parece indicar que, no cálculo político do governo, a criação da CNV mostraria à Corte Interamericana um avanço efetivo em relação à investigação dos crimes perpetrados, por meio de um mecanismo até então inexistente no país, ainda que se mantivessem vigentes a lei de anistia, o instituto da prescrição jurídica e o consequente bloqueio da justiça. Por outro lado, também estaria contemplado no cálculo que, uma vez concluído o trabalho da comissão, o processo de acerto de contas se encerraria definitivamente.

16 Instituída pela lei nº 12.528/11, a CNV estava autorizada a esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos (torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres, e sua autoria); identificar estruturas, locais e instituições envolvidos; estabelecer recomendações de medidas e políticas destinadas à prevenção de tais violações, à sua não repetição e à promoção da reconciliação nacional; e, enfim, a promover a reconstrução da história das graves violações dos direitos humanos, colaborando com a assistência prestada às vítimas.

17 Sobre o elevado grau de esquecimento, desconhecimento e indiferença da população (em particular, dos setores de mais baixa renda e escolaridade), a propósito do golpe de 1964 e da ditadura militar, ver o trabalho de CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama; MOTTA, Rodrigo Patto. *Memória e Esquecimento: o regime militar segundo pesquisas de opinião*. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). *História e memória das ditaduras do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. v. 1.

18 Entre tais fatores, assinala-se o singular desenho institucional-legal, sua ambivalência repressiva e modernizante, a extensão social mais limitada e seletiva da repressão estatal, o prestígio popular das instituições militares, os altos índices de violência social e institucional em situação democrática, a banalização da violência e a fragilidade evidente de uma cultura de direitos humanos. Ver FICO, Carlos. *História do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contexto, 2015; D'ARAUJO, Maria Celina. *Militares, democracia e desenvolvimento: Brasil e América do Sul*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010;

CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama; MOTTA, Rodrigo Patto. Memória e Esquecimento: o regime militar segundo pesquisas de opinião. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). *História e memória das ditaduras do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. v. 1.

19 Em um trabalho recente, Henri Acselrad utiliza o conceito de infrapolítica de James Scott para analisar a situação brasileira na fase repressiva mais aguda da ditadura militar, explorando o problemático encontro da crítica política entre os setores populares dos subúrbios da cidade do Rio de Janeiro e os militantes das organizações submersas na clandestinidade, lançados à vida dupla, sob a ameaça constante de serem caçados pelo sistema de espionagem, delação e repressão do Estado. Ver ACSELRAD, Henri. *Sinais de fumaça na cidade: uma sociologia da clandestinidade na luta contra a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015; SCOTT, James. *Domination and the Art of Resistances*. Nova Haven: Yale University Press, 1990.

20 Ver TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

21 Basta constatar, nesse sentido, os próprios dados das fontes oficiais, bem como os dossiês de ONGs nacionais e internacionais e os numerosos estudos no campo acadêmico sobre o aumento da taxa de homicídios e desaparecimento de pessoas, a violência no campo, a truculência e letalidade da ação policial, a militarização das polícias e das políticas de segurança, a criminalização das lutas e protestos sociais, o crescimento contínuo da população carcerária em condições infra-humanas, a baixíssima cultura de direitos humanos, etc. Ver Atlas da Violência 2017, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Disponível em: www.ipea.gov.br/download/2/2017; Anuário de Segurança Pública – 2017, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: www.forumseguranca.org.br; Anistia Internacional. Informe 2015-2016. O Estado dos Direitos Humanos no Mundo (País: Brasil). Disponível em: <https://anistia.org.br/direitos-humanos/informes-anuais/>; Human Rights Watch Brazil – World Report 2017. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2017/country-chapters/brazil>.

22 Sobre o conceito de lugar enquanto portador de uma memória significativa, embora centrada na construção da república francesa, ver NORA, Pierre (Direção). *Les Lieux de Mémoire*. I La République. Paris: Gallimard, 1984. “Sobre outras concepções e dimensões de lugar, ver MARANDOLA Jr., Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Lívia (Orgs.). *Qual o espaço do lugar?* São Paulo: Perspectiva, 2014. A propósito dos lugares traumáticos de memória, ver ASSMANN, Aleida. *Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. Sobre os processos sociais e políticos e as marcas territoriais de memória na América Latina, ver JELIN, Elizabeth. *La Lucha por el pasado: cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2017. Ver também Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos/Mercosul (IPPDH). Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória. *Documentos IPPDH*, Buenos Aires, 2012. Ver GÓMEZ, José María (Organizador): *Violência política e processos de memorialização do passado recente. Brasil, África do Sul, Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/Edições Loyola (No prelo).